



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Resolução CEE/PI nº 030/2020

Renova, até 31 de dezembro de 2024, a autorização de funcionamento das escolas da REDE MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, com recomendações, e convalida estudos.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as solicitações contidas nos Processos CEE/PI nºs 215 e 216/2019,

CONSIDERANDO o Parecer CEE/PI nº 035/2020, relatado pelo Conselheiro Marcelo Rodrigues de Siqueira, aprovado na Sessão Plenária do dia 31 de janeiro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Renovar, até 31 de dezembro de 2024, a autorização de funcionamento das escolas pertencentes à REDE MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA (PI), especificadas no ANEXO ÚNICO desta Resolução, para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Art. 2º - Convalidar os estudos realizados pelos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de São João da Fronteira (PI), no período entre o encerramento dos efeitos das Resoluções CEE/PI nº 340/2012, em 30 de novembro de 2015, e a Resolução nº 339/2012, vencida em 30 de novembro de 2017, até a data de homologação desta Resolução.

Art. 3º - Determinar que a Prefeitura Municipal cumpra as recomendações expressas no Parecer CEE/PI nº 035/2020.

Art. 4º - Determinar, ainda, que a Prefeitura Municipal dê publicidade a este ato autorizativo, conforme Resolução CEE/PI nº 319/2006.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO”, do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 31 de janeiro de 2020.

Cons. Francisco Soares Santos Filho
Presidente do CEE/PI

HOMOLOGO a Resolução CEE/PI nº 030/2020 do Egrégio Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 03 de fevereiro de 2020.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Educação